



FNCJ
Fórum Nacional de
Comunicação & Justiça

CARTA DE PORTO VELHO

Os assessores de comunicação do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas, Tribunais de Contas e áreas ligadas à Justiça, reunidos na cidade de Porto Velho (RO), no período de 02 a 04 de junho de 2010, no auditório da Uniron (União das Escolas Superiores de Rondônia), durante o VI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (CONBRASCOM), que teve como tema "Redes Sociais e a Comunicação da Justiça", na plenária final, órgão máximo deliberativo do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ), entidade de apoio à administração pública, de caráter científico e cultural, deliberam:

1. Avançar na criação de conteúdos para as redes sociais e ambientes corporativos por entenderem que essas ferramentas constituem hoje uma realidade desafiadora para a Justiça brasileira no momento em que se apresentam como suporte para divulgação e aproximação da instituição com a sociedade, permitindo, além da exploração das potencialidades da WEB, a interação entre os públicos pelas especificidades. Avançar ainda em redes digitais próprias capazes de disponibilizar eletronicamente conteúdos jornalísticos, tais como tv e rádio web, com o objetivo de garantir à sociedade a difusão dos conteúdos sociais pelas mais diversas mídias.
2. Buscar maior intercâmbio e propor parcerias com as áreas de Tecnologia da Informação para assegurar a compreensão do trabalho desenvolvido pelas Assessorias de Comunicação Social.
3. Ampliar a rede de divulgação das notícias judiciais, através dos meios de comunicação de massa e avançar nos meios alternativos e nas chamadas redes sociais, garantindo ao cidadão o direito básico à informação, pois como bem público que é, a informação garante a efetivação de outros direitos.
4. Propor aos órgãos e entidades da Justiça a implantação ou o aprimoramento das políticas de comunicação para a Justiça baseadas no interesse público, no respeito à dignidade da pessoa humana, na ética do exercício profissional, na transparência e democratização do acesso às informações, na humanização das relações interpessoais e institucionais, na promoção do acesso à Justiça, na cidadania e inclusão social, na excelência e na efetividade de direitos.
5. Os novos desafios de gestão, a partir da implementação do planejamento estratégico, especialmente no tocante ao relacionamento institucional, gestão de pessoas, orçamento e infraestrutura, implicam necessariamente na reestruturação das assessorias de comunicação para que possam ser atingidas as metas nacionais e regionais, estruturação essa que deve seguir as orientações da Resolução 085 do Conselho Nacional de Justiça e de outras normatizações dos órgãos da Justiça, motivo pelo qual os assessores pleiteiam a disponibilização de cargos em comissão e funções comissionadas para a área da comunicação e concurso público ou transformação de cargos vagos em cargos de analista

- especialidade comunicação social, de forma que sejam garantidas as condições necessárias e uma estrutura mínima de recursos humanos e instalações físicas adequadas, contribuindo, assim, para a efetividade das atividades propostas e aos preceitos constitucionais da publicidade e eficiência.

6. Contribuir com a implementação do planejamento estratégico do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outros segmentos da Justiça, avançando na proposição de um planejamento estratégico específico para a área da comunicação social alinhado às diretrizes do planejamento estratégico aprovado pelas instituições.

7. Reafirmam a defesa pela formação profissional na área da comunicação social para o preenchimento de cargos de carreira e em comissão nas assessorias como forma de garantir a profissionalização.

8. Reafirmar a necessidade da destinação de recursos orçamentários específicos para o melhor planejamento e execução da comunicação institucional dos órgãos do Poder Judiciário, conforme prevê a Resolução 085 do Conselho Nacional de Justiça, bem como para os órgãos do Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições ligadas à Justiça, dadas a crescente exigência da sociedade por uma comunicação de maior qualidade, transparência e que amplie o acesso do cidadão à Justiça.

9. Sugerir às Escolas de Formação a realização de cursos, seminários e atividades afins para preparação dos magistrados para o relacionamento com a mídia, e ao mesmo tempo propor que as metas a serem alcançadas nos planejamentos estratégicos possam contemplar, além da visibilidade na mídia, indicadores de resultados relacionados à capacitação dos gestores nessa área.

10. Fortalecer a luta da Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) e atuar junto aos parlamentares no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para que votem pela aprovação dos Projetos de Emendas Constitucionais (PECs) relativas à regulamentação profissional dos jornalistas, restabelecendo a obrigatoriedade do diploma de nível superior para o exercício da profissão e reafirmar o apoio a outros projetos de lei, que tramitam no Congresso Nacional, na defesa da necessidade do diploma de jornalista para o exercício da profissão, por entenderem como fundamental a importância da qualificação profissional e formação de nível superior em Comunicação Social, em especial para o exercício da atividade jornalística, vez que o exercício da profissão requer conhecimento técnico, ético e científico específicos.

11. Propor o realinhamento editorial e da grade de programação da TV Justiça, assegurando a valorização e respeito aos regionalismos, de forma que a TV Justiça possa resgatar a característica de pluralidade, essência de sua criação, sugerindo que seja feita uma ampla discussão com as assessorias de comunicação da Justiça, já sinalizando desde agora para a ampliação do relacionamento com as assessorias. Comprometer-se em avançar na criação de TVs estaduais e afiliadas da Rádio Justiça, de forma a possibilitar a regionalização da programação e ampliar o acesso aos direitos sociais.

12. Reiterar o fortalecimento da atuação integrada visando à consolidação da rede dos comunicadores públicos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e áreas ligadas à Justiça, contribuindo para a consolidação do Canal Justiça, da TV Justiça, da Rádio Justiça, bem como campanhas, projetos e de outras atividades que possam ser realizadas em conjunto, respeitando as especificidades regionais.

13. Sugerir que as deliberações do SICJUS (Sistema de Comunicação do Poder Judiciário) possam refletir o posicionamento das assessorias de comunicação do Poder Judiciário,

através da análise de propostas encaminhadas antecipadamente para avaliação e o encaminhamento das atas para conhecimento.

14. Parabenizar a criação da rede nacional de comunicação para o MP Brasileiro, iniciativa do Conselho Nacional dos Procuradores da República (CNPR), durante encontro realizado no PR. Registrar, em especial, o apoio do Ministério Público Estadual a esta iniciativa, vez que a proposta é contribuir para o fortalecimento da instituição e das atividades de comunicação social, somando-se esforços às ações do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

15. Parabenizar as assessorias de comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre), Tribunal de Justiça de Rondônia e Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre) pela realização do Conbrascom de 2010.

16. Eleger e empossar a diretoria do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça para o biênio 2010/2012, composta por Moacir Maia dos Santos (Tribunal Regional do Trabalho do Ceará), presidente; Rosângela Sanches (Tribunal de Justiça de São Paulo), vice-presidente; **Luzia Cristina Ventura Giffoni (Associação Nacional dos Defensores Públicos - Anadep), secretária**; Luiz Gonzaga Feitosa do Carmo (Justiça Federal do Ceará), tesoureiro; Flávia Arbach (Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro), diretora de comunicação; Cezaltina Aguiar Lellis (Tribunal Regional Eleitoral da Bahia), diretora de Relacionamento Institucional; Miriângelli Rovená Borges (Ministério Público Estadual de Minas Gerais), diretora de Formação; Francisco Josafá Venâncio (Tribunal Regional Eleitoral do Ceará), diretor financeiro. Para a diretoria adjunta foram eleitos Bruno Barbosa Costa (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), Celso Gomes (Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia/Acre), Flávio Wornicov Portela (Ministério Público do Trabalho do Rio Grande do Sul), Gabriela Dantur (Ministério Público Estadual de Santa Catarina), **James da Silva Serrador (Defensoria Pública de Roraima)**, Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro (Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe). Para o Conselho Fiscal foram eleitos: Américo Correa (Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso), Edvânia Kátia (Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão), Paula Alessandra Santos Oliveira (Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe) e José Bosco Gouveia (Ministério Público do Trabalho de Rondônia/Acre).

17. Eleger com cidade-sede do Conbrascom 2011 a cidade do Rio de Janeiro e registrar as candidaturas das cidades de Belo Horizonte (MG), Brasília (DF) e João Pessoa (PB), para sediarem o Conbrascom de 2012.

18. Dar ampla divulgação à Carta de Porto Velho

Porto Velho (RO), 04 de junho de 2010